



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

# **Manual do Candidato**

**Processo Seletivo Simplificado 19 2011 – IFES/UAB**

**Curso de Licenciatura  
em Informática a Distância**

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 19 2011 – IFES/UAB

n °	EVENTOS	DATAS	Horário/local
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	17/04/2011	Jornais locais, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
02	Período de Inscrição	18/04 a 08/05/2011	Formulário online: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
03	Data limite de postagem da documentação para inscrição	09/05/2011	Correios via Sedex, conforme item <b>4.3.3</b>
04	Período de Solicitação de Isenção	18 a 20/04/2011	14h às 20h no polo municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga
05	Divulgação do Resultado da Isenção	04/05/2011	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
06	Análise de Documentação	09/05 a 20/05/2011	Campus de Cachoeiro de Itapemirim
07	Resultado Parcial	23/05/2011	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
08	Recursos	24/05 e 25/05/2011	Formulário online: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
09	Resultado após recursos	27/05/2011	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
10	Pré-matrícula	30 e 31/05/2011	14h às 20h no polo municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga.
11	Processamento das Matrículas	06 a 10/06/2011	Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim
12	Previsão de início das aulas	05/08/2011	Polos municipais de apoio presencial onde o candidato concorreu à vaga.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA 19 2011 – IFES/UAB**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

O Reitor *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 18/04 a 08/05/2011, as inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos para o curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, com ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2011, nos polos municipais de apoio presencial, conforme o número de vagas relacionado no item 3.2.

## **1 DO PROCESSO SELETIVO**

Este edital trata do processo seletivo para o curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes e com os municípios.

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção.

## **2 PRÉ-REQUISITO**

O Processo Seletivo do Ifes para ingresso no curso de graduação na modalidade de ensino a distância é regido de acordo com o estabelecido neste edital e destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2010.

## **3 DO CURSO E DAS VAGAS**

**3.1** O curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância do Ifes visa a suprir a demanda por educadores capacitados na área de informática no Estado do Espírito Santo. Esse profissional irá atuar na rede de ensino público e privado, no atendimento aos níveis de ensino fundamental, ensino médio e educação profissional técnico de nível médio, bem como para exercer o papel de instrutor em cursos desenvolvidos por empresas privadas, dada a carência atual do mercado por profissionais qualificados.

**3.2** Será ofertado um total de 315 vagas, distribuídas no polos municipais de apoio presencial de acordo com a tabela a seguir:

<b>ATENÇÃO: VERIFIQUE NO QUADRO O CÓDIGO CORRETO DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL DE SEU INTERESSE.</b>
--

<b>LICENCIATURA EM INFORMÁTICA</b>			
<b>POLOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Aracruz	35	12	Rua General Aristides Guaraná, nº 23 – Centro, Aracruz-ES. Tel: (27) 3256-1439
Bom Jesus do Norte	35	13	Rua Governador Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº - Centro, Bom Jesus do Norte – ES. Tel: (28) 3562-2544
Castelo	35	15	Praça Mário Lima, nº 43 - Vila Isabel, Castelo – ES. Tel: (28) 3542-6106
Domingos Martins	35	16	Travessa Augusto Schwambach, nº 87, Centro, Domingos Martins – ES. Tel: (27) 3268-3181
Itapemirim	35	17	Av. Cristiano Dias Lopes, s/nº - Centro, Itapemirim-ES. Tel: (28) 3529-6064
Iúna	35	18	Av. Amintas Osório de Matos, nº 1459 - Niterói - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES. Tel: (28) 3545-3346
Linhares	35	19	Avenida Presidente Costa e Silva. nº 155 – Novo Horizonte, Linhares – ES. Tel: (27) 3373-7900
Mantenópolis	35	20	Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Mantenópolis – ES. Tel: (27) 3758-2268
Santa Teresa	35	21	Avenida Jerônimo Vervloett. nº 45 – Centro, Santa Teresa – ES. Tel: (27) 3259-3613
<b>Total de Vagas: 315</b>			

**3.3** O candidato poderá se inscrever para apenas um dos polos municipais de apoio presencial e não será permitida a mudança de polo após a inscrição.

**3.4** Haverá encontros presenciais nos polos municipais de apoio presencial de acordo com o calendário de atividades das disciplinas, os quais poderão ocorrer inclusive aos sábados.

**A taxa uma vez paga não será devolvida.**

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição só poderá ser realizada pela Internet. Será OBRIGATÓRIO o número de inscrição no Enem 2010, o CPF e Documento Oficial de Identificação com foto.

**4.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

**4.2** Formulário de inscrição online:

- a) o candidato deverá acessar o site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) - Menu Seleção\ Alunos\ Processo Seletivo 2011\ Processo Seletivo Simplificado 19\ Inscreva-se aqui; ou [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br) – Processo Seletivo\ aluno 2011;
- b) ler as informações do edital/manual do candidato e só depois preencher por completo a ficha de inscrição e o questionário sócio/econômico/educacional/cultural, informando TODOS os dados;
- c) dúvidas de preenchimento deverão ser esclarecidas por e-mail: [pseadgraduacao@ifes.edu.br](mailto:pseadgraduacao@ifes.edu.br) ou pelo **telefone (27) 3331-2152**;
- d) ao concluir a inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação;
- e) após o preenchimento e confirmação da inscrição, o sistema pedirá para gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União). O candidato deverá imprimir a guia e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária;
- f) Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar a documentação descrita no item 4.3, para homologação das inscrições;

g) o ambiente de inscrição ficará aberto até as **23h59min do dia 08/05/2011**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

**OBS:** Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

#### **4.3.2 Documentação para a inscrição:**

- a) cópia simples do Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- c) cópia simples do Boletim do Enem 2010;
- d) se possuir, comprovante de experiência em magistério, conforme descrito no item 6.3.

**4.3.3** Enviar via Correios, por meio de SEDEX, para o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim, Rodovia 482 – Cachoeiro/Alegre - KM 05 – Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29.300-970, a documentação descrita no item 4.3.2, em envelope lacrado e identificado, conforme o Anexo I, **com data de postagem até dia 09/05/2011**.

**4.3.4** A inscrição do candidato será indeferida se os documentos estiverem incompletos ou rasurados.

## **5 DA ISENÇÃO**

### **5.1 Critérios**

Será concedida, conforme previsão orçamentária, isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 19 2011 – IFES/UAB, para os requerentes que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, conforme o Decreto 6.593/2008; **OU**
- b) apresentarem cópia simples do histórico escolar das 2 (duas) últimas séries do Ensino Fundamental em Escola Pública e cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração original da Instituição de Ensino, comprovando todo o Ensino Médio em Escola Pública.

### **5.2 Dos pedidos de isenção:**

As inscrições para isenção deverão ser realizadas no período de 18 a 20 de abril de 2011, no horário das 14h às 20h, no polo municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga apresentado a documentação a seguir:

- a) via impressa do requerimento de isenção, conforme Anexo II, devidamente assinado pelo requerente;
- b) comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, **OU** os documentos descritos no item 5.1, letra b.

### **5.3 Da análise dos pedidos de isenção:**

A análise dos pedidos de isenção será procedida pela Comissão do Processo Seletivo, que avaliará as solicitações com base nas informações prestadas no requerimento e na documentação comprobatória.

**5.3.1** A comissão poderá indeferir os pedidos de isenção caso o requerente:

- a) omita informações ou as torne inverídicas;

- b) apresente documentação insuficiente e/ou contraditória, que não comprove a situação relatada no requerimento de isenção;
- c) fraude e/ou falsifique a documentação, sem prejuízo das cominações legais, civis e criminais, eventualmente cabíveis.

#### **5.4 Da divulgação do resultado dos pedidos de isenção:**

O resultado da avaliação dos pedidos de isenção estará disponível, a partir do dia 04 de maio de 2011, nos sites [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br) e [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

**5.4.1** Não serão fornecidas informações por telefone relativas ao resultado das isenções.

**5.4.2** Devido às características do Programa de Isenção, não caberá qualquer recurso administrativo relativo aos resultados.

### **6 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** Será considerada a soma da pontuação apresentada no Boletim do Enem 2010 entregue pelo candidato.

**6.2** Para os candidatos que apresentarem comprovação de exercício de magistério, as pontuações e o limite máximo de pontos considerados na análise da documentação estão discriminados na tabela a seguir:

<b>Exercício de Magistério</b>	<b>Pontuação Correspondente</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Público	15 pontos por ano ou fração maior ou igual a 06 meses	300
Privado	10 pontos por ano ou fração maior ou igual a 06 meses	200

**6.3** O tempo de serviço concomitante será contabilizado uma única vez. A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

a) atestado de exercício profissional comprovado através de Declaração da Instituição - em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal - constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. **Não será aceita a cópia da carteira de trabalho.**

### **7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A nota final do candidato será composta pela nota total apresentada no Boletim do ENEM de 2010, somada à pontuação referente ao tempo de exercício de magistério (para os que comprovarem).

A classificação parcial do candidato obedecerá à ordem decrescente da nota final dos candidatos.

A classificação final será divulgada, obedecendo à ordem decrescente da nota final dos candidatos, após a análise dos recursos, respeitando-se o número de vagas oferecidas por polo.

### **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate estão abaixo relacionados e serão considerados na seguinte ordem:

- 1) maior pontuação no critério de tempo de exercício de magistério;
- 2) maior pontuação na nota de Redação do Boletim do ENEM 2010;
- 3) maior pontuação na área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias do Boletim do ENEM 2010;

4) menor número de inscrição.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**9.1** Os resultados parcial e final do Processo Seletivo Simplificado 19 2011 - IFES/UAB serão publicados oficialmente, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br).

**9.2** Notas ou classificação **NÃO** serão fornecidas por telefone, em nenhuma hipótese.

**9.3** Caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção, desde que devidamente fundamentado, em formulário online, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br), até as 23h59min do dia 25/05/2011. O resultado dos recursos serão publicados oficialmente nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br).

**9.4** Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos de inscrição no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

## 10 DA PRÉ-MATRÍCULA

**10.1** Os candidatos, constantes da Lista de Aprovados, deverão efetuar a pré-matrícula, no período de 30 a 31 de maio de 2011, no polo municipal de apoio presencial onde será realizado o curso.

**10.2** O horário de atendimento será das 14h às 20h.

**10.3** Documentação para pré-matrícula:

**a)** Requerimento próprio de matrícula (Anexo III). Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória;

**b)** Assinatura de Termo de Cessão de Imagem;

**c)** Histórico Escolar do Ensino Médio, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (Somente será aceito o original);

**d)** Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**);

**e)** Certidão de Registro do Consulado, para estrangeiros (**cópia autenticada**);

**f)** Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**cópia autenticada**);

**g)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovante de votação da última eleição (**cópia autenticada**);

**h)** Carteira de Identidade (**cópia autenticada**);

**i)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia autenticada**) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**j)** Certidão de Alistamento Militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**cópia autenticada**);

**k)** Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**cópia autenticada**);

**l)** Duas fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o polo escritos no verso, em letra de forma e à tinta;

m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

**Obs.: As autenticações deverão ser feitas em cartório.**

**10.4** Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida, apresentando a documentação descrita no item 10.3.

b) Todos os candidatos classificados e aprovados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que fazer a pré-matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado **DESISTENTE**, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

c) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, não poderá efetuar sua pré-matrícula.

d) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

e) O Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim publicará, no polo municipal de apoio presencial e no site do CEAD, a 1ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não realização da pré-matrícula, em até 2 (dois) dias úteis após o período da pré-matrícula.

## **11 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**11.1** A confirmação da matrícula será realizada pelo Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim, após análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

**11.2** Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

**11.3** Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

**11.4** Será disponibilizado, no polo municipal de apoio presencial, uma lista de matrículas confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim.

**11.5** As matrículas não confirmadas pelo Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**11.6** O Registro Acadêmico do Campus de Cachoeiro de Itapemirim fará 2ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não confirmação da matrícula, pelo site do CEAD.

**11.7** Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) NÃO comparecer na aula inaugural e no primeiro encontro presencial;

b) NÃO acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5 (cinco) dias letivos.

**Obs 1:** O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação, seja presencial ou a distância, de qualquer campus do IFES, será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

**Obs 2:** A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

**Obs 3:** Não é permitido ao candidato bolsista do Prouni se matricular em uma instituição de ensino superior pública e gratuita.

## **12 DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS**

**12.1.** É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Ifes, que está disponível no endereço: [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br), clicando em **Downloads – Documentos**.

**12.2.** Cada candidato poderá inscrever-se apenas uma vez e em um polo. Em caso de inscrições múltiplas, a última será considerada a válida.

**12.3.** O simples ato de inscrição para este Processo Seletivo obriga o candidato a observar as normas contidas no Edital e neste Manual do Candidato, no Regimento Geral do Ifes e na legislação pertinente ao Ensino Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.

**12.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**12.5** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**12.6** A inscrição do candidato implicará conhecimento, por parte deste, das instruções e compromisso de aceitar as condições deste Processo Seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital.

**12.7** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

**12.8** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 abril de 2011.

Denio Rebello Arantes  
Reitor

## **ANEXO I – Modelo de Remetente para Envelope**

**Processo Seletivo Simplificado 19/2011 – IFES/UAB**

**Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância**

**À comissão do Processo Seletivo**

**Destinário: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim  
Rodovia 482 – Cachoeiro/Alegre - KM 05 – Fazenda Morro Grande  
Cachoeiro de Itapemirim – ES**

**CEP 29.300-970**

**Remetente (Candidato):**

**Polo para o qual concorre a vaga:**

## Anexo II – Formulário de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s) \_\_\_\_\_, venho requerer à Comissão do Processo Seletivo Simplificado 19 2011 – IFES/UAB para o curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância, **isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

**Observação: O(a) candidato(a) deverá apresentar cópia dos documentos, de acordo com item 5.2 deste Edital.**

#### Documentos apresentados:

Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

**OU**

Cópia do histórico escolar das 2 últimas séries do Ensino Fundamental em Escola Pública e cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração original da Instituição de Ensino, comprovando todo o Ensino Médio em Escola Pública.

*Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Solicitação:  deferida  indeferida

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão do Processo Seletivo



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO Processo Seletivo Simplificado - EDITAL 19 2011 – IFES/UAB

### RECIBO DE ENTREGA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância

Atendido(a) por: .....

Funcionário(a) responsável do polo municipal de apoio presencial de.....

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

## Anexo III – Formulário de Matrícula



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilmo. Sr. **Coordenador de Registros Acadêmicos do Campus Cachoeiro de Itapemirim - Ifes:**

Eu, .....  
nome do(a) aluno(a)

filho(a) de ..... e .....

**Cor:** branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena ( )      **Sexo:** F ( ) M ( )

Nascido(a) no dia ..... / ..... / ....., em ..... Estado .....

Residindo na Rua ..... Nº ..... Aptº .....

Bairro ..... CEP ..... Cidade ..... Estado .....

Telefone ..... Celular ..... E-mail<sup>i</sup> .....

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> **matrícula** no curso de .....

..... modalidade de ensino a distância, Polo de .....

..... - ES, ..... de ..... de .....  
(polo)

.....  
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Pré-Matriculado por: .....  
Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula – polo municipal de apoio presencial



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

### COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome do(a) aluno(a): .....

Matriculado(a) na modalidade de ensino a distância no Curso: .....

Período letivo: ..... Polo: ..... Data da matrícula: .....

Atendido(a) por: .....

Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula - polo municipal de apoio presencial

<sup>i</sup> Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória.